



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037401-D

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Num. do Processo | Unidade do SISEMA responsável pelo processo | |
|--|--------------------------|---|----------------|
| Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur) | 0606000342/19 | NUCLEO FRUTAL | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Nome: OLIVEIRA FERREIRA DE VASCONCELOS | CPF/CNPJ: 457.490.356-20 | | |
| Endereço: RUA QUATORZE, 750 | Bairro: CENTRO | | |
| Município: ITAPAGIPE | UF:MG | CEP: 38.240-000 Telefone: (34) 9967-1553 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: CARLOS FRANÇA DE MACEDO | CPF/CNPJ: 333.020.906-25 | | |
| Endereço: AVENIDA 11, 1087 | Bairro: SINHO TEIXEIRA | | |
| Município: CAMPINA VERDE | UF:MG | CEP: 38.270-000 Telefone: (34) 3412-1271 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| Denominação: Fazenda Pianco e Cachoeirao Fazenda Santa Edwiges | Área Total (ha): | 52,1232 | |
| Município/Distrito/UF: ITAPAGIPE/Itapagipe-MG | Área Total RL (ha): | 0,0000 | |
| Registro: 16.839 02 01 ITAPAGIPE | INCRA (CCIR): | | |
| Coordenada Plana (UTM) - X(6): | Y(7): | Datum: Fuso: | |
| 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO | | | |
| Área com cobertura vegetal nativa (ha) | | 0,0000 | |
| Área com uso alternativo de solo (ha) | | 0,0000 | |
| Área Total (ha) | | 0,0000 | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | 366,0000 | un | |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | |
| Uso a ser dado à área | Especificações | Área (ha) | |
| Agricultura | | 47,3670 | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | | Área (ha) | |
| Mata Atlântica | | 47,3670 | |
| | Total | 47,3670 | |
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias | | Área (ha) | |
| Outro: | | 47,3670 | |
| | Total | 47,3670 | |
| 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
| LENHA FLORESTA NATIVA | | 346,80 | M3 |
| OUTRAS ESPECIES DE LEI | | 15,00 | M3 |
| 9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | | | Unidade |
| APP com cobertura vegetal nativa | | | |
| APP com uso antrópico consolidado: | | Agrossilvipastoril | 1,1547 |
| | | Outros: | 1,1547 |
| | | Total | 2,3094 |



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1

Data da Vistoria: quinta-feira, 25 de julho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Arduino Tonini Neto
Arduino Tonini Neto

Analista Ambiental
IEF - Regional Triângulo
MASP: 1.367.759-6
(assinatura, MASP e carimbo)

FRUTAL, 12/09/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 12/09/2019

Data de Validade: 12/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas compensatórias.

- O imóvel em questão estão com as áreas de preservação permanentes parcialmente preservadas;
- A reserva legal está em acordo com a lei em vigor;
- Na propriedade não foi identificada infração ambiental.
- realizar o plantio de mudas nativas na área de preservação permanente, onde não existe cobertura vegetal (se necessário);

Medidas mitigadoras.

- Madeiras nobres ou protegida por lei, não podem ser queimadas ou usadas com lenha;
- preservar as espécies frutíferas;
- Proibido cortar pequizeiro, ipê amarelo e espécie protegida por lei municipal, estadual e federal.
- Espécies de corte restrito tais como; aroeira, palmito, Gonçalo Alves, ipê amarelo, etc.
- Proibido o uso do fogo sem autorização do órgão competente;
- Em declividade de 45;
- Não é permitido a intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente;
- Não é permitido a intervenção em área de reserva legal
- Realizar trabalhos de conservação do solo com curvas de nível, patamares, bolsões, proteção e preservação das áreas florestais remanescente e dos recursos hídricos, etc.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"